



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0180 | ANO 2 TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	2
OUTROS	2



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0180 | ANO 2 TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024. PARTES: Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, através da Presidência da Câmara e a Empresa FERREIRA RAMOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.003/0001-18. OBJETO: Aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001; - 12/04/2024. MARCIO PINTO NASCIMENTO – Presidente da Câmara Municipal.

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS

RESOLUÇÃO N.º 003/2024

Dispõe sobre constituição de Comissão Processante com a finalidade de apurar a denúncia formulada pelo eleitor Israel da Conceição, contra o vereador Tonio Franklin Lima Abreu.

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Considerando requerimento já aprovado em Plenário no sentido de ser criada e instalada Comissão Processante, com a finalidade de apurar a denúncia contra os atos do Vereador Tonio Franklin Lima Abreu, enquanto no exercício da função de Presidente da Câmara Municipal, no biênio 2021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Processante com a finalidade de apurar a denúncia formulada pelo eleitor Israel da Conceição, contra o vereador Tonio Franklin Lima Abreu, protocolada, datada em 08 de abril de 2024, pelo possível cometimento de infração político-administrativa, encaminhada a esta edilidade por meio de denúncia acolhida pelo Plenário, na 40ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024.

Art. 2º. Observado o critério da proporcionalidade partidária e o sorteio realizado, a Comissão Processante compor-se-á pelos seguintes membros:

I – Presidente: Vereador RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA (AVANTE)

II – Relator: Vereador HEITOR MENESES DE OLIVEIRA (MDB)

III – Membro: Vereador NIVALDO DE MOURA (PC do B)

Art. 3º. A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do acusado.

Art. 4º. O processo e a instrução desta Comissão Processante obedecerão ao que prescreve esta Resolução, o Regimento Interno desta Casa, no que lhes for aplicável, bem como a Lei Orgânica do Município e o Decreto – Lei nº 201/67.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Governador Luiz Rocha, 09 de abril de 2024.

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743.** em 23/04/2024 06:00:04



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0180 | ANO 2 TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA

65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:29110874372
74372
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:29110874372
Dados: 2024.04.23 06:18:54 -03'00'

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

